

**ESTADO DE SERGIPE**  
**PREFEITURA MUNICIPAL DE LARANJEIRAS**  
**LEI MUNICIPAL 1043/2014**  
**DE 11 DE ABRIL DE 2014**

Certifico que a publicação deste ato foi realizada por afixação no quadro de avisos da Prefeitura Municipal, conforme determina o art. 86 § 1º da Lei Orgânica do Município.

11/04/2014

  
José Erick Duarte  
Departamento de Recursos Humanos

RECONHECE COMO DE UTILIDADE PÚBLICA A ASSOCIAÇÃO RECREATIVA E CULTURAL ÁGUIA DE OURO, E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.

**O PREFEITO DO MUNICÍPIO DE LARANJEIRAS**, Estado de Sergipe, no uso das atribuições faz saber que a Câmara Municipal aprovou e ele sanciona a seguinte Lei:

**Art.** – Com base na Lei Municipal nº 624, de 25 de Agosto de 1999, fica reconhecida como de utilidade pública a Associação Recreativa e Cultural Águia de Ouro, desta cidade, entidade sem fins lucrativos, com sede na Rua Jackson de Figueiredo (antiga Rua da Vitória), Bairro centro, nesta cidade de Laranjeiras, Estado de Sergipe, fundada em 15 de Abril de 2011, portadora de CNPJ: 05.160.626/0001-89, com ata registrada no Cartório do 3º Ofício, desta municipalidade.

**Art. 2º** - Esta Lei entrará em vigor na data de sua publicação.

**Art. 3º** - Revogam-se as disposições em contrario.

Laranjeiras/SE, 11 de abril de 2014.

  
**JOSÉ DE ARAÚJO LEITE NETO**  
Prefeito Municipal